ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO Nº.

Em____de____de 196____

Cachoeiras de Macacu, 29 de Maio 1962

Autógrafo

DELIBERAÇÃO Nº 211, DE 25 DE MAIO DE 1962.

Art.1º-Fica isenta do pagamento do imposto de transmissão de propriedade inter-vivos e demais taxas, a Associação,digo a Mitra Diocesana de Nova Friburgo, com sede em Nova Friburgo, na aquisição de um imóvel que faz á Manoel Freitas de Abreu e sua mulher, localisado em Cachoeiras de Macacu, 1º distrito, Zona urbana, medindo 21 metros de frente para a rua Dr. Nilo Peçanha e 25 metros de frente a fundos e destina á construção de um templo religioso.

Art. 2º - Cobrar-se-á em dobro o tributo se o imovel adquirido tiver fins diferentes do estatuído da presente Deliberação, ou se fôr total ou parcialmente alienado á qualquer título.

Art. 3º - É obrigatoria a transcrição literal desta Deliberação em todos os documentos por ele beneficiados.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 25 de maio de 1962.

Norival de Aguiar Duarte,
Presidente.